



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 26 de Junho de 2001 - Nº 1463 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### PROPRIETÁRIO TEM ATÉ QUINTA-FEIRA PARA ALTERAR CADASTRO DO IPTU

O Secretário Municipal de Fazenda Elizeu Crisóstomo de Vargas informa que os proprietários de imóvel têm até quinta-feira, dia 28 de junho, para notificar ao cadastro do Imposto Predial, Territorial Urbano (IPTU), sobre as alterações que, por ventura, foram feitas no imóvel. Depois desse prazo, qualquer alteração só poderá ser lançada para a cobrança no imposto de 2003.

#### SEME REALIZA PROVA DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES

Cachoeiro de Itapemirim será um dos pólos do curso à Distância, destinado aos professores que não possuem curso de graduação superior. Esse curso é fruto da parceria entre a Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, com a Universidade Federal do Espírito Santo.

Todos os professores inscritos para fazer o curso serão submetidos a uma prova de avaliação que será realizada dia 1º de Julho, às 08 horas, no Ginásio Municipal de Esportes "Nello Borelli".

Segundo a Secretária Municipal de Educação, essa será uma prova classificatória, elaborada e aplicada pela UFES. Os professores que conseguirem o maior número de pontos deverão iniciar o curso ainda este ano e os demais estarão fazendo o curso no próximo ano.

A Secretária Helle Nice Ferrazo explicou que somente podem fazer o curso, que está sendo financiado pela Prefeitura, os professores que estão na regência de classe, de 1ª até 4ª séries, e não possuem graduação de curso superior. As provas que serão aplicadas no próximo domingo são objetivas nas disciplinas de Português, Matemática e História Geral.

Helle Nice disse ainda que a meta na área de educação é capacitar, nesse primeiro momento, os professores do Ensino Fundamental e, numa segunda etapa, os professores efetivos da Educação Infantil.

#### SEMUC ABRE EXPOSIÇÃO SOBRE A VIDA DE ROBERTO CARLOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo abriu ontem, dia 25/06, a partir das 20 horas, dentro da Programação Oficial da Festa de Cachoeiro, a exposição

sobre a vida e a obra do cantor Roberto Carlos, na Casa de Cultura do Rei.

A exposição ficará aberta ao público das 08 às 18 horas a partir de hoje e também na quarta-feira e quinta-feira. Nos dias 29, 30 e 01 de julho, a exposição estará aberta ao público das 09 às 13 horas. A Casa de Cultura Roberto Carlos está localizada à rua João de Deus Madureira, 13 - Centro da Cidade.

Durante esses dias, os visitantes e os turistas terão a oportunidade de ver um acervo fotográfico do Rei da Música Popular Brasileira, e também uma discografia completa do cantor e compositor.

Para a realização dessa exposição, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conta também com o acervo particular do senhor Jorge Gomes, de Guarapari, e das Irmãs Volpato, da localidade de Cobiça.

#### FEIRA ARRECADOU 5 TONELADAS DE AGASALHOS

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub disse que a XVIII Feira da Bondade, realizada no último final de semana, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, superou todas as expectativas da Comissão Organizadora do evento, quando mais de 60 mil pessoas assistiram aos shows e movimentaram as barracas das 23 entidades beneficentes que participaram da Feira.

Segundo Norma, todos os shows superlotaram o Pavilhão, mas o show de voz e violão da dupla Kleiton e Kledir atraiu, este ano, um público diferente dos demais dias da Feira e também dos frequentadores dos anos anteriores.

O show foi assistido por famílias e não só por jovens, como habitualmente acontece. A atração, portanto, movimentou as barracas, que venderam todos os produtos expostos.

Ayub explicou que esse volume de vendas significa mais dinheiro arrecadado pelas entidades, que será revertido na manutenção e ampliação dos projetos sociais de cada entidade. E ainda, quem ganha com o sucesso da Feira é a sociedade, e principalmente as comunidades carentes, que são diretamente beneficiadas com esses recursos.

Quanto à arrecadação, a Secretária disse que, ao todo, são 05 toneladas de agasalhos e óleo e quase dois mil cobertores, que já foram distribuídos para as famílias carentes. A distribuição às entidades beneficentes continuará ao longo desta semana, para que possam repassar as doações às famílias carentes.

A Garota Feira da Bondade de 2001 foi a representante da Associação Sul Capixaba de Portadores de Deficiência - ASSULCADE.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**Alicio Franco**

Chefe de Gabinete

**Almir Forte dos Santos**

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

**Antonio César Ferreira**

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

**Antonio Manoel Barros Miranda**

Administração

**Camilo Luiz Viana**

Interior

**Carlos Leal Conde**

Transportes

**Clovis de Barros**

Diretor do Banco do Povo

**Edson Bandeira**

Ouvidor Geral do Município

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**

Fazenda

**Elimar Ferreira**

Gerente Administrativo Regional

**Giuseppe Paulo Vallori D´etorres**

Defesa do Consumidor

**Helle'Nice Ferraço Nassif**

Educação

**Hermogênio Volpato Neto**

Esportes, Lazer e Eventos

**Higner Mansur**

Cultura

**Elizeti Maria Flório Amaral**

Articulação Comunitária

**Jathir Gomes Moreira**

Desenvolvimento Econômico

**José Ildo Goulart**

Auditor Geral

**Jonas Altoé**

Agricultura

**Marcos Pimenta Vereza**

Gerente Municipal e

Obras

**Marilene de Batista Depes**

Trabalho e Habitação

**Mário Pires Martins Filho**

Procurador Geral do Município

**Norma Ayub Alves**

Ação Social

**Paulo Cesar Pereira**

Segurança e Trânsito

**Paulo Cezar Juffo**

Coordenador de Planejamento

**Renato Ramos Magalhães**

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

**Silvio Ferreira**

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável e

Criança e do Adolescente

**Solimar Assad**

Recursos Materiais

**Terezinha Rita Damasceno Dardengo**

Saúde

**Vera Lúcia Silva Maia**

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do

Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cep. 29.300-100

**ASSINATURAS**

Trimestral .....R\$ 50,00

Semestral .....R\$ 100,00

Anual .....R\$ 200,00

**Publicações e Contatos**

MÁRCIA BICCAS

(27) 521-2001

**“DIA DA SOLIDARIEDADE” SERÁ NO SEGUNDO SÁBADO DE JULHO**

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub realizou ontem, na Casa da Sopa, às 18 horas, uma reunião com a participação de representantes de todas as entidades beneficentes, Clubes de Serviços e voluntários participantes do “Dia da Solidariedade”, 07 de julho.

No segundo sábado de julho, a Secretaria de Ação Social pretende mobilizar 10 equipes com 30 pessoas cada uma, para fazerem a coleta de agasalhos nos bairros da Cidade. O roteiro dos bairros a serem percorridos será definido e divulgados posteriormente pela imprensa.

Norma enfatizou que pretende arrecadar mais 05 toneladas de agasalhos no “Dia da Solidariedade”, tanto nos pontos de arrecadação (Banco do Brasil, Banestes e Caixa Econômica do Centro da Cidade) quanto nos supermercados Perim e Casagrande, que estão, desde esta última segunda – feira, com caixa de coleta, para receber as doações da comunidade.

**CURSO DE PEQUENOS REPAROS SERÁ EM JULHO**

A Secretaria Municipal de Ação Social deverá iniciar, na primeira quinzena de julho, a inscrição para o Curso de Pequenos Reparos. O curso constará de 09 aulas e será ministrado por costureiras experientes em corte e costura, do ramo de confecções de Cachoeiro de Itapemirim.

O Curso será totalmente gratuito e tem o objetivo de ensinar às donas de casa a confecção de pequenos reparos em roupas prontas para o uso da sua família e também para ajudar no orçamento doméstico, executando esse trabalho para a comunidade.

**CENCIARTE FAZ EXPOSIÇÃO SOBRE BISPO DOM FERNANDO**

A mostra de documentos históricos de Cachoeiro de Itapemirim e da história do Espírito Santo, dentro do centenário do Bispo Dom Fernando Monteiro, foi aberta ao público ontem, dia 25/06, e ficará até o dia 30 deste mês, no Cenciarte.

Os documentos poderão ser visitados, inclusive sábado, das 08 às 18 horas. Essa mostra é fruto do trabalho de pesquisa do professor de paleontologia João Eurípedes Franklim Leal, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**EXPOSIÇÃO DE LUIZ DE CAMÕES VAI ATÉ O DIA 01 DE JULHO**

Também dentro da programação cultural da Festa de Cachoeiro, foi aberta ontem, 25/06, na Casa dos Braga, se estendendo até o dia 01 de julho, próximo domingo, a Exposição e Varal Literário de Luiz de Camões.

**LEI AUTORIZA CRIAÇÃO DO COMPLEXO DE ITAÓCA**

A Câmara Municipal de Cachoeiro aprovou e o Prefeito Theodorico Ferraço sancionou e promulgou a Lei Nº 5199, autorizando o Poder Executivo Municipal a criar o Complexo Administrativo, de Lazer e Cultura, no Distrito de Itaóca, construindo as edificações e instalações necessárias, no local da antiga sede do Cruzeiro Futebol Clube.

O Complexo será denominado “Astor Dillen dos Santos”. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações da Gerência Administrativa Regional do Distrito de Itaóca e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos.

**SISTEMA OPERACIONAL DE REGISTRO DE CÂNCER É INSTITUÍDO**

A Câmara Municipal de Cachoeiro aprovou e o Prefeito Theodorico Ferraço sancionou e promulgou a Lei Nº 5.200, que dispõe sobre a criação do SORCAN (Sistema Operacional de Registro de Câncer) no Município.

O SORCAN tem por finalidade a coleta e ordenamento permanente de dados de casos de tumores malignos, detectados em cidadãos residentes em Cachoeiro.

Os principais objetivos do SORCAN são: identificar os grupos populacionais de risco para tumores malignos; manter cadastro que evidencie a cada ano os novos casos de tumores malignos; avaliar e acompanhar, em conjunto com os Hospitais as informações da mortalidade do Município; participar de estudos epidemiológicos relativos a ocorrência de tumores malignos; fornecer subsídios aos serviços que realizem o tratamento, recuperação e prevenção e auxiliar na formação e capacitação dos trabalhadores da saúde.

É obrigatória a notificação ao SORCAN de todo e qualquer caso confirmado de tumor maligno em habitantes do Município. A Prefeitura adotará as providências necessárias junto aos serviços privados, associados ou não ao Sistema Único de Saúde (SUS), para viabilizar a notificação.

O acesso aos dados do SORCAN é público, garantidas as justificativas técnicas e respeitados os preceitos éticos e morais. É mantido o sigilo referente aos dados identificadores dos cidadãos portadores de tumores.

### **SEMDECON VAI DISCUTIR VALIDADE DO CARTÃO PRÉ-PAGO**

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Giuseppe D’Etorres realiza hoje, às 14 horas, uma reunião para discutir o prazo de validade dos cartões pré-pagos dos telefones celulares com a Telefonía Celular. O encontro acontecerá na sede do órgão, à rua 25 de março, 41, Centro da Cidade, ao lado do Shopping Cachoeiro.

**Assessoria de Comunicação**  
Jornalistas: Regina Monteiro  
Marise Fabber

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **DECRETO Nº 13.256**

ALTERA A ALÍNEA “C”, DO INCISO II E A ALÍNEA “B”, DO INCISO III, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 13.039, DE 12/02/2001.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 094/2001, de 18/04/2001, da SETRAB,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A alínea “c”, do Inciso II e a alínea “b”, do Inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 13.039, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Trabalho – CMT, passam a ter a seguinte redação:

“**Art.1º**-

#### **II – DOS EMPREGADORES:**

c) Representantes do Sindicato das Indústrias de Confeções do Sul do Estado do Espírito Santo.

#### **III – DOS TRABALHADORES:**

b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento e da Construção Civil, Terraplanagem e Pavimentação do Sul do Estado do Espírito Santo;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 219/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 189/2001, de 01.06.2001, Seq. nº 2 – 2690/2001, resolve

Designar **TATIANA BAHIANSE FREITAS BUSATO**, Recepcionista III B 06 F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para substituir **FABÍOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO**, no cargo de Diretor do Departamento de Estratégias de Saúde, Símbolo FG.1, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

### **PORTARIA Nº 220/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7206/2001, de 10.04.2001, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **SUELI DANIEL**, Professor PEF-C V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no

valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 10 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 221/2001**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 10438/2001, de 01.06.2001, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CONCEIÇÃO APARECIDA FRANCISCO BELO DIAS**, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de junho de 2001, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 222/2001**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 10182/2001, de 29.05.2001, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ANA RITA LOPES ELIAS**, exercendo o cargo de Gari I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de maio de 2001, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 223/2001**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 10178/2001, de 29.05.2001, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **TÂNIA MARIA DA SILVA**, exercendo o cargo de Gari I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de maio de 2001, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**AJUDE  
A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO**

**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE  
CACHOEIRO  
DE  
ITAPEMIRIM**